SECRETARIA GERAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E GESTÃO ADESÃO AO PROGRAMA DE FRENTES EMERGENCIAIS DE TRABALHO EDITAL N.º 05, DE 28 DE JUNHO DE 2018.

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, em conformidade com a Lei Municipal n.º 5.057, de 3 de outubro de 2006, alterada pela Lei Municipal n.º 7.201, de 8 de agosto de 2014 e com o Decreto n.º 699 de 14 de agosto de 2014, torna público a homologação de inscrições para adesão ao Programa de Frentes Emergenciais de Trabalho, conforme normas contidas no Edital n.º 01, de 3 de setembro de 2014 e na legislação pertinente.

A divulgação oficial do inteiro teor deste Edital e dos demais editais será por meio de publicação no diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul, da Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS e no site do Município, valendo destas publicações a contagem dos prazos para recurso ou prática dos atos vinculados.

É obrigação dos candidatos acompanhar todos os editais referentes ao andamento da presente seleção.

1 - DOS CONVOCADOS PARA OCUPAR AS VAGAS EM ABERTO

| Nome | N.º inscrição | Classificação |
|------------------------------------|---------------|---------------|
| NILSA MUNIZ DOS SANTOS | 18 | 20° |
| VANDERLEI SIMON DA SILVA | 35 | 21° |
| MARIA DA CONCEIÇÃO VIANNA DE SOUZA | 16 | 22° |

2. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES NO PROGRAMA

Os candidatos que foram convocados deverão iniciar suas atividades junto ao programa no dia 02 de Julho de 2018, na Secretaria Municipal das Obras, Trânsito e Segurança – SEMOT, no horário das 07:00hs.

Santo Antônio da Patrulha, 28 de Junho de 2018.

Daiçon Maciel da Silva Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Ferulio José Tedesco Secretário Geral de Governo, Planejamento e Gestão.